



Prefeitura Municipal de Capanema



DECRETO Nº 5393/2013, DE 14 DE MARÇO DE 2013.

**Abre Crédito Adicional Especial e Suplementar
no valor de R\$ 271.356,03.**

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, Prefeita do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal nº 1424/2013 e na Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Especial e Suplementar no valor de R\$ 271.356,03 (duzentos e setenta e um mil, trezentos e cinquenta e seis reais e três centavos) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: 07.00 – SECRET DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

UNIDADE: 07.01 – SECRET DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

ATIVIDADE: 12.367.12012-106 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL

CONTA/ELEMENTO: 0971 – 3390.33.00.00 – PASSAG E DESP COM LOCOMOÇÃO

FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EXERCÍCIO CORRENTE

VALOR: R\$ 50.000,00 (cancelamento)

ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE: 09.01-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE: 10.301.10012-081 – ATIVIDADE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTA/ELEMENTO: 1481 – 3320.93.00.00 – RESTIT DE CONV E TRANSF DA UNIÃO

FONTE DE RECURSO: 498 – ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - EXERCÍCIO ANTERIOR

VALOR: R\$ 190.056,03 (superávit financeiro)

CONTA/ELEMENTO: 1481 – 3320.93.00.00 – RESTIT DE CONV E TRANSF DA UNIÃO

FONTE DE RECURSO: 498 – ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - EXERC CORRRENTE

VALOR: R\$ 1.300,00 (excesso de arrecadação)

ÓRGÃO: 09.00 – SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE: 10.304.10012-087 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE

CONTA/ELEMENTO: 1850 – 3390.39.00.00 – OUT SERV TERC – P JURÍDICA

FONTE: 497 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE – EXERCÍCIO CORRENTE

VALOR: R\$ 15.000,00 (cancelamento)

CONTA/ELEMENTO: 1851 – 3390.39.00.00 – OUT SERV TERC – P JURÍDICA

FONTE: 303 – SAÚDE 15% – EXERCÍCIO CORRENTE

VALOR: R\$ 15.000,00 (cancelamento)

TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES

R\$ 271.356,03



Prefeitura Municipal de Capanema



Artigo 2º - Os recursos necessários para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão oriundos do excesso de arrecadação, superávit financeiro e do cancelamento parcial das seguintes dotações orçamentárias, conforme o previsto no parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64 de 17/03/64:

ÓRGÃO: 07.00 – SECRET DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

UNIDADE: 07.01 – SECRET DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

ATIVIDADE: 12.361.12012-102 – ATIV DO ENSINO FUNDAM - MANUTENÇÃO

CONTA/ELEMENTO: 0520 – 3190.11.00.00 – VENC E VANT FIXAS – PESSOAL CIVIL

FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EXERCÍCIO CORRENTE

VALOR: R\$ 50.000,00

ÓRGÃO: 09.00 – SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE: 10.304.10012-087 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE

CONTA/ELEMENTO: 1830 – 3190.11.00.00 – VENC E VANT FIXAS – PESSOAL CIVIL

FONTE: 303 – SAÚDE 15% – EXERCÍCIO CORRENTE

VALOR: R\$ 15.000,00

CONTA/ELEMENTO: 1860 – 4490.52.00.00 – EQUIP E MATERIAL PERMANENTE

FONTE: 497 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE – EXERCÍCIO CORRENTE

VALOR: R\$ 15.000,00

TOTAL DE CANCELAMENTOS	R\$	80.000,00
-------------------------------	------------	------------------

Superávit Financeiro Exercício 2012 - Fonte 498	R\$	190.056,03
Excesso Arrecadação-Fonte 498-1325.01.03.01.23	R\$	1.300,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Capanema,
Estado do Paraná, aos 14 dias do mês de março de 2013.

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

Rosangela Mara Martini
Secretária de Administração